COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 01, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 5, de 2024.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Edson Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 5, de 2024, que estabelece normas para controle das arboviroses - febre amarela, dengue, chikungunya e zika - no município de cascavel e dá outras providências.

Em sua justificativa o Executivo estabelece que tal solicitação tem por finalidade uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe apenas ao setor de saúde, sendo que as atividades voltadas ao controle vetorial são consideradas de caráter universal conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

Por fim, solicita a revogação da Lei 4.839/2008 e proposição da nova lei para atuação efetiva dos Agentes de Combate as Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei em epígrafe, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme define o art. 48, II, do Regimento Interno, tem a incumbência de exarar parecer aos Projetos de Lei que tratam de ações, serviços e campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas, vigilância epidemiológica.

A matéria ora em análise, objetiva a os cuidados constantes de todos os cidadãos e quando necessário a intervenção do poder público através da aplicação de sanções cabíveis com o objetivo de proteger a saúde da população.

Diante do exposto, como Relator, não encontro impedimentos e o projeto ora em análise atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Edson Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Saúde e Assistência Social, unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 5, de 2024.

É o Parecer. Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro